



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 0139/2012

Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2012.

O Reitor *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Processo nº 23231.000408/2011-24,

**RESOLVE:**

I – Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Progressão por Desempenho Acadêmico, com base nos § 1º do Artigo 120 da Lei 11.874, Publicada no DOU de 23/09/2008 e ainda o Art. 16 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, combinado com o art. 11º, parágrafo 1º alínea “a” da portaria 475/87.

**\*Emanuel Alves de Moura**, Da Classe "DIV", Nível "01", para a Classe "DV", Nível "01" a partir de 23/03/2012.

**\*Maria Neusa de Lima Pereira**, Da Classe "DV", Nível "02", para a Classe "DV", Nível "03" a partir de 10/02/2012.

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor Pro Tempore/IFRR, em Boa Vista-RR, 02 de fevereiro de 2012.

**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Reitor Pro Tempore